



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CNPJ: 25.061.508/0001-20

**DISTRATO CONTRATUAL Nº 03/2020**  
**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 13/2020**

**1º DISTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**, pessoa jurídica de direito público inscrita sob o **CNPJ nº 25.061.408/0001-20** situada na Avenida Brasil, nº 242, Centro, Ananás/TO, neste ato representado por seu **Presidente o Sr. DAVIDSON PEREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da carteira de identidade nº 1.016.524 SSP-TO e CPF nº 050.210.011-75 residente e domiciliado na Rua 14 de outubro, nº 690, CEP: 77890-000 Ananás/Tocantins.

**2º DISTRANTE: IAN LEANDRO CARDOSO FORMIGA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o **CNPJ nº 32.554.067/0001-64**, situada na Rua João Batista, Sala C, Quadra 025, LT 003, Centro, CEP: 77890-000, neste ato representado pelo empresário o senhor **IAN LEANDRO CARDOSO FORMIGA**, brasileiro, solteiro, inscrito sob o RG nº 1.140.811 SSP/TO e CPF/MF nº 044.263.301-73, residente e domiciliado no Município de Ananás/TO.

**CLAUSULA 1ª** - As partes acima qualificadas de mútuo acordo resolvem entre si de forma consensual **RESCINDIR O CONTRATO** a partir do dia 07 de Agosto de 2020 na forma do art. 79, "II" da Lei 8666/93, conforme solicitação da Contratada.

**CLAUSULA 2ª** - Verificada a conveniência para a Contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá novos pacotes de serviços especializados não previstos no presente contrato. O presente **DISTRATO**, se faz necessário devido a Empresa **IAN LEANDRO CARDOSO FORMIGA**, inscrita sob o **CNPJ nº 32.554.067/0001-64**, ter alterado o **CNPJ**, tendo assim um novo administrador.

**CLÁUSULA 3ª** - As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CNPJ: 25.061.508/0001-20

de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Ananás/TO, 07 de Agosto de 2020.

**DAVIDSON PEREIRA BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

**IAN LEANDRO CARDOSO FORMIGA**

CNPJ nº 32.554.067/0001-64

Representante legal CPF/MF 044.263.301-73

**TESTEMUNHAS:**

1- Rivato Ferreira dos Santos Leite  
CPF: 054.756.062.60

2- Debora Carvalho de Almeida  
CPF: 024.791.341.30